DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA/PB, PARA 2024			
Órgão de origem	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2024	**Tipo de documento**	**DELIBERAÇÃO nº 12/2023** **Referência: Proc. 1179904/2023**

Assunto:	**:** REVISÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE
Interessada:	**:** ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA PARAÍBA – AEA-PB

A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2024, reunida em sua Sessão nº 003/2023, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva (presencial)**, Eng. Civil **Paulo Laércio Vieira** (**virtual**), Eng. Ambiental/Seg. Trabalho **Walderley Mendes Diniz (virtual)**, Eng. Agrônomo **Renato Vitório Rodrigues (virtual),** Eng. Eletric./Seg. do Trabalho **Martinho Nobre Tomaz de Souza (presencial)**, Eng. de Minas **Wenderson Laverrier A. Melo (presencial)**, apreciando o Processo referente à Revisão de Registro da Entidade de Classe, qual seja: **1179904//2023 –** Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – **AEA-PB,** e;

Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2024 (anexo), baseada no Artigo 21 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea;

Considerando que a Entidade de Classe mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos.

DELIBEROU:

1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, a Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – **AEA-PB**, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB, para o exercício de 2024.

2) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.

João Pessoa, 25 de julho de 2023.

Eng. Mec./Seg. do Trab. José Ariosvaldo Alves da Silva
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do Plenário doCrea/PB
Para 2024